



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

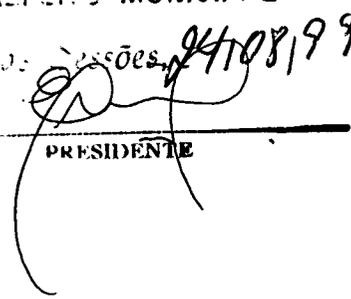
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 24/08/99

INDICAÇÃO

Nº 307/99


PRESIDENTE

Considerando que o Município não possui o PROCON, órgão que dá atendimento aos consumidores Pirassununguenses;

Considerando que muitos são os contribuintes que vêm em busca de informações nessa Casa de leis e até mesmo com problemas junto ao comércio local, reclamando da inexistência desse importante órgão;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de se criar o PROCON em nossa cidade.

Sala da Sessões, 24 de Agosto de 1999.


Edson Sidney Vick
Vereador